

BERTT  
28/39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Manuel Joaquim dos Santos

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 35 de  
28/2/39

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISÔRA DE  
TITULOS DE TERRAS  
(Decreto-Lei 893)

Ofº nº 35

Rio de Janeiro, 28 de Fevereiro de 1939.

Snr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo P.C.E.R.T.T. 28/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote urbano nº 54, sito á Rua Nestor, em Santa Cruz.

É interessado no terreno em apreço o Snr. Manoel Joaquim dos Santos, julgado proprietario do seu dominio util, por decisão desta Comissão, em face da documentação apresentada.

*Publ. abraçada. D.O. de 25-1-40, fls.  
1497. G. B. B. B.*

Atenciosas saudações.

A Comissão,

DESPACHO: "A Comissão julgou regulares os documentos apresentados.  
Remeta-se o processo á DDU, para os devidos fins."  
Rio, 16/2/1939

Aprovado em sessão  
de hoje. 16. 2. 39 RELATÓRIO

a) Luciano Pereira de Albr

a) Henrique Dietrich

a) Plínio Freitas Travassos

MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS, dizendo-se foreiro do

lote de terreno nº 54 da rua Nestor, em Santa Cruz, nesta Capital, apresentou a esta Comissão, para o fim estabelecido no Decreto-Lei nº 893, de 26 de Novembro de 1938, os seguintes documentos:

a) - o recibo nº 373, datado de 6 do corrente mês e assinado por Bartholomeu Carvalho, encarregado do expediente da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz (talão extraído do L.20, fl.415), de fóros de 44m,00 de terreno do citado lote, correspondente ao exercício de 1939;

b) - uma planta do referido lote nº 54, datada de 17 de Abril de 1904 e assinada pelo engenheiro da 1ª. Secção - Fernando Continentino, com as seguintes indicações:- Frente- 44m AZ=64° SO; 1ª lado= 122m AZ=8° SE; 2ª lado-118m AZ=20° SE; Fundo - 18m AZ = 64° SO; Area= 3696m<sup>2</sup>; Escala 1,1.000;

c) - a carta de aforamento passada, em 18 de Julho de 1906, a favor do requerente, relativa ao supradito terreno, que nela é descrito com as mesmas indicações constantes da planta a que se refere a letra b, registrada às fls. 58 do Livro de foreiros da Superintendencia da Fazenda Nacional de Santa Cruz, em 12 de Setembro de 1906, segundo anotação feita pelo praticante P.J. Nascimento Junior.

Os titulos apresentados têm as características de legitimidade, e como legítimos devem ser considerados, uma vêz reconhecida autenticidade das assinaturas constantes dos documentos apresentados, pela D.D.U., a cujo diretor deverá ser remetido este processo nos termos do disposto no artº 3º do citado Decreto-Lei nº 893.

Rio de Janeiro, 16 de Fevereiro de 1939.

*Plínio Freitas Travassos*  
(PLÍNIO DE FREITAS TRAVASSOS)

- Relator -